

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº081/2024

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH - PA, CNJP: E A EMPRESA D. P AGUIAR EIRELI, CNPJ: 33.834.782/0001-13.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH - PA**, Pessoa Jurídica de Direito Público inscrita no CNPJ sob o nº01.595.320/0001-02, situada na avenida Paraná nº27 – centro, CEP: 68.338-000 – Bannach – PA, neste ato representada pela Prefeita Municipal Sra. Lucineia Alves da Silva, brasileira, divorciada, portadora do RG: 4672223 PC/PA e CPF: 934.063.982-00, residente e domiciliado no Município de Bannach – PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a), **D. P AGUIAR EIRELI, CNPJ: 33.834.782/0001-13**, estabelecida não(o) Acesso Dois, nº763, bairro Premem, Altamira-PA neste ato representada pelo senhor Dioleno Pereira Aguiar, brasileiro, solteiro, empresário inscrito no CPF nº 006.919.122-03, RG nº 6509684 PC/PA, domiciliando na Avenida João Coelho, Nº1353, Apt 01, Bairro Brasília, Altamira-PA, tendo em vista o que consta no **Processo nº017/2024** e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão nº 003/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos Básicos, controlados, material hospitalar, reagentes de laboratório, materiais odontológicos para serem usados no atendimento da saúde pública do município de Bannach – PA**, conforme especificações quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	ÁGUA OXIGENADA VOL.10 1LT	LT	VICPHARMA	50 L	R\$ 4,18	R\$ 209,00
0004	AGULHA HIPODERMICA 13X0,38 C/100	CX	WILTEX	500 CX	R\$ 3,80	R\$ 1.900,00
0006	AGULHA HIPODERMICA 20X0,55 C/100	CX	WILTEX	600 CX	R\$ 4,93	R\$ 2.958,00
0012	AGULHA HIPODERMICA 30X 0,70 C/100	CX	WILTEX	200 CX	R\$ 4,75	R\$ 950,00
0016	ALCOOL 70% 1 LT	UND	ITAJA	2.000 UN	R\$ 4,13	R\$ 8.260,00
0017	ALCOOL EM GEL ANTISSEPTICO 5 LTS 70%	GL	ULTIGEL	2.000 GAL	R\$ 23,75	R\$ 47.500,00
0018	ALCOOL IODADO 1LT	UND	VICPHARMA	300 UN	R\$ 13,30	R\$ 3.990,00
0019	ALGODÃO HIDROFILO 500GR	UND	FAROL	500 UN	R\$ 10,45	R\$ 5.225,00
0024	APARELHO DE GLICEMIA (PREFERENCIA INJEX)	UND	INJEX	200 UN	R\$ 36,35	R\$ 7.270,00
0034	BACIA INOX 30CM 2500ML	UND	FAMI	10 UN	R\$ 122,15	R\$ 1.221,50
0036	BANDEJA RETANGULAR LISA 42X30X4CM	UND	FAMI	10 UN	R\$ 139,08	R\$ 1.390,80
0037	BOLSA COLETORA URINA SISTEMA FECHADO	UND	MEDIX	300 UN	R\$ 2,99	R\$ 897,00
0038	CABO DE BISTURI Nº04	UND	STARLANCE	12 UN	R\$ 3,68	R\$ 44,16
0039	CABO DE BISTURI Nº 03	UND	STARLANCE	12 UN	R\$ 3,44	R\$ 41,28

0053	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% 1L	UND	VICPHARMA	500 UN	R\$ 14,25	R\$ 7.125,00
0054	COLAR CERVICAL PVC GRANDE	UND	MARIMAR	50 UN	R\$ 13,30	R\$ 665,00
0055	COLAR CERVICAL PVC MEDIO	UND	MARIMAR	50 UN	R\$ 13,30	R\$ 665,00
0056	COLAR CERVICAL DE ESPUMA PEQUENO	UND	MSO	100 UN	R\$ 7,55	R\$ 755,00
0057	COLAR CERVICAL DE ESPUMA MEDIO	UND	MSO	100 UN	R\$ 7,55	R\$ 755,00
0062	COLETOR PERFURO CORTANTE 13 LITROS	UND	FLEXPELL	800 UN	R\$ 3,65	R\$ 2.920,00
0063	COLETOR PERFURO CORTANTE 20 LITROS	UND	FLEXPELL	900 UN	R\$ 6,10	R\$ 5.490,00
0064	COMPRESSA GAZE 13F C/500	PCT	DESCTEXTIL	2.000 PC	R\$ 11,40	R\$ 22.800,00
0065	COMPRESSA CIRURGICA 50X45 CX C/50	PCT	DESCTEXTIL	600 PC	R\$ 40,61	R\$ 24.366,00
0066	COMPRESSA GAZE 7,5X7,5 PCT COM 500	PCT	DESCTEXTIL	2.000 PC	R\$ 11,10	R\$ 22.200,00
0071	DRENO DE PENROSE ESTERIL Nº 3 PCT C/12	PCT	INOVATEX	1 PC	R\$ 28,50	R\$ 28,50
0074	EQUIPO MULTIVIA	UND	MEDIX	3.000 UN	R\$ 0,58	R\$ 1.740,00
0075	ESCOVA GINECOLÓGICA ESTERIL (PCCU)	UND	KOLPLAST	1.000 UN	R\$ 0,21	R\$ 210,00
0076	ESFIGOMAMOMETRO ADULTO PEQUENO	UND	PREMIUM	200 UN	R\$ 45,60	R\$ 9.120,00
0077	ESPARADRAPO 5 CMX4.5	UND	MISSNER	24.000 UN	R\$ 4,65	R\$ 111.600,00
0084	ESTOJO INOX LISO 18X8X5CM	UND	FAMI	6 UN	R\$ 58,00	R\$ 348,00
0085	ESTOJO PRIMEIRO SOCORROS PVC COM DIVISORIAS 31X15X13CM	UND	EMIFRAN	5 UN	R\$ 66,61	R\$ 333,05
0086	FRALDAS GERIATRICAS P PCT/COM 10 UNID	PCT	MAXI CONFORT	50 PC	R\$ 8,00	R\$ 400,00
0087	FRALDAS GERIATRICAS GG PCT/COM 10 UNID	PCT	MAXI CONFORT	100 PC	R\$ 8,07	R\$ 807,00
0088	FRALDAS GERIATRICAS M PCT/COM 10 UNID	PCT	MAXI CONFORT	100 PC	R\$ 8,07	R\$ 807,00
0090	FRALDAS GERIATRICAS GG1 PCT/COM 10 UNID	PCT	MAXI CONFORT	100 PC	R\$ 8,07	R\$ 807,00
0091	FRALDAS GERIATRICAS G PCT/COM 10 UNID	PCT	MAXI CONFORT	50 PC	R\$ 8,07	R\$ 403,50
0092	FILME P/ RAIOS-X 18X24 C/100	PCT	FUJI FILM	10 PC	R\$ 122,55	R\$ 1.225,50
0094	FILME P/ RAIOS-X 30X40 C/100	CX	FUJI FILM	10 CX	R\$ 313,50	R\$ 3.135,00
0095	FILME P/ RAIOS-X 35X35 C/100	CX	FUJI FILM	10 CX	R\$ 321,10	R\$ 3.211,00
0110	FIO NYLON 5 C/ AGULHA 3.0CM C/ 24 UND	CX	TECHNOFIO	100 CX	R\$ 27,55	R\$ 2.755,00
0111	FIO NYLON 5 C/AGULHA 2.0 CM C/24 UND	CX	TECHNOFIO	100 CX	R\$ 26,60	R\$ 2.660,00
0122	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19 CM X50 M	UND	MISSNER	12 UN	R\$ 2,94	R\$ 35,28
0123	FITA DE AUTOCLAVE	UND	MISSNER	200 UN	R\$ 3,23	R\$ 646,00
0124	FITA MICOPOROSA 2,5 CM X 10 M	UND	MISSNER	100 UN	R\$ 1,80	R\$ 180,00
0125	FITA MICOPOROSA 10 CM X 10 M	UND	MISSNER	2.400 UN	R\$ 7,60	R\$ 18.240,00
0127	FORMOL 10% 1LTS	GL	ICARAI	5 GAL	R\$ 31,61	R\$ 158,05
0130	GLUTARALDEIDO 2% 1LTR	GL	CINORD	25 GAL	R\$ 25,97	R\$ 649,25
0132	INDICADOR QUIMICO C/25 UND	CX	CLEAN UP	15 CX	R\$ 30,71	R\$ 460,65
0134	KIT LARINGOSCÓPIO COM 5 LÂMINA CURVAS	KITS	RHOSSE	5 KIT	R\$ 520,36	R\$ 2.601,80
0140	LAMINA DE BISTURI Nº 22	CX	STARLANCE	50 CX	R\$ 18,98	R\$ 949,00
0141	LAMINA DE BISTURI Nº 23	CX	STARLANCE	50 CX	R\$ 18,98	R\$ 949,00
0143	LENCOL DESCARTAVEL PAPEL	RL	FLEXPELL	100 RL	R\$ 9,49	R\$ 949,00
0144	LUVA CIRURGICA ESTERIL 6.5	PAR	SURGICARE	100 PAR	R\$ 0,90	R\$ 90,00
0145	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7.0	PAR	SURGICARE	100 PAR	R\$ 0,90	R\$ 90,00
0146	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7.5	PAR	SURGICARE	100 PAR	R\$ 0,90	R\$ 90,00
0147	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8.0	PAR	SURGICARE	100 PAR	R\$ 0,90	R\$ 90,00
0148	LUVA PROCEDIMENTO G CX C/ 100 UNID	CX	MEDIX	1.000 CX	R\$ 17,10	R\$ 17.100,00
0149	LUVA PROCEDIMENTO M CX C/ 100 UNID	CX	MEDIX	1.000 CX	R\$ 17,10	R\$ 17.100,00
0150	LUVA PROCEDIMENTO P CX C/ 100 UNID	CX	MEDIX	1.000 CX	R\$ 17,10	R\$ 17.100,00
0151	LUVA PROCEDIMENTO PP	CX	MEDIX	200 CX	R\$ 24,03	R\$ 4.806,00
0152	MARTELO DE BUCK - EXAMINADOR DE REFLEXO	UND	UC BND	5 UN	R\$ 62,33	R\$ 311,65
0153	MASCARA DESCARTAVEL C/ ELASTICO C/50 UND	CX	ARSCX	2.000 CX	R\$ 3,31	R\$ 6.620,00
0170	SCALP Nº 21 G	UND	WILTEX	1.500 UN	R\$ 0,19	R\$ 285,00
0172	SCALP Nº 25 G	UND	WILTEX	2.000 UN	R\$ 0,19	R\$ 380,00
0174	SCALP Nº 27 G	UND	WILTEX	2.000 UN	R\$ 0,19	R\$ 380,00

0175	SERINGA DESC 1 ML C/ AGULHA GRADUADA 100UI	UND	SR	10.000 UN	R\$ 0,17	R\$ 1.700,00
0176	SERINGA DESC 10 ML C/ AGULHA	UND	SR	6.000 UN	R\$ 0,28	R\$ 1.680,00
0177	SERINGA DESC 20 ML C/ AGULHA	UND	SR	6.000 UN	R\$ 0,38	R\$ 2.280,00
0178	SERINGA DESC 3 ML C/ AGULHA	UND	SR	6.000 UN	R\$ 0,19	R\$ 1.140,00
0179	SERINGA DESC 5 ML C/ AGULHA	UND	SR	6.000 UN	R\$ 0,19	R\$ 1.140,00
0181	SOLUCAO DE CLORETO DE SODIO 0,9% 250 ML	BOLSA	EQUIPLEX	1.000 BSA	R\$ 4,08	R\$ 4.080,00
0198	SONDA NASOENTERAL Nº 10	UND	FOYOMED	30 UN	R\$ 1,09	R\$ 32,70
0199	SONDA NASOENTERAL Nº 8	UND	FOYOMED	30 UN	R\$ 1,06	R\$ 31,80
0214	TAMBOR INOX PARA GAZES 39X27X5CM	UND	FAMI	6 UN	R\$ 246,94	R\$ 1.481,64
0216	TERMOMETRO DE MERCURIO AXILIAR	UNS	GENERIC	15 UN	R\$ 11,09	R\$ 166,35
0218	TERMOMETRO DIGITAL RETAL	UND	INCONTERM	10 UN	R\$ 194,20	R\$ 1.942,00
0219	TESOURA KELLY RETA 16CM	UND	ABC	20 UN	R\$ 26,80	R\$ 536,00
0220	TESOURA MAYO CURVA 15CM	UND	ABC	10 UN	R\$ 27,10	R\$ 271,00
0221	TESOURA MAYO STILLE 15CM	UND	ABC	10 UN	R\$ 27,12	R\$ 271,20
0223	TIRA DE GLUCEMIA - INJEX	CX	INJEX	1.000 CX	R\$ 38,50	R\$ 38.500,00
0224	TOUCA DESCARTAVEL PCT C/100 UNID	PCT	ANADONA	100 PC	R\$ 6,83	R\$ 683,00
0240	ACEBROFILINA 05 MG/ML FR 100 ML	FR	PRATI	2.000 FR	R\$ 9,50	R\$ 19.000,00
0241	ALBENDAZOL 40 MG/ML 10ML	FR	GEOLAB	4.000 FR	R\$ 1,16	R\$ 4.640,00
0242	ALBENDAZOL 400 MG CX	CPR	GEOLAB	4.000 CPR	R\$ 0,38	R\$ 1.520,00
0248	AMBROXOL 15MG/5ML 100ML	FR	FARMACE	1.000 FR	R\$ 7,50	R\$ 7.500,00
0249	AMBROXOL 30MG/5ML 100ML	FR	FARMACE	1.000 FR	R\$ 4,74	R\$ 4.740,00
0250	AMANTADINA 100 MG	CPR	EUROFARMA	1.000 CPR	R\$ 1,55	R\$ 1.550,00
0257	AMOXICILINA 250MG/ML + CLAVULANATO 62,5MG/ML	FR	EUROFARMA	2.000 FR	R\$ 17,23	R\$ 34.460,00
0259	AMPICILINA 50MG/ML 60ML	FR	BLAU	1.000 FR	R\$ 6,21	R\$ 6.210,00
0263	AZITROMICINA 200MG/5ML 15ML	FR	PHARLAB	1.000 FR	R\$ 6,21	R\$ 6.210,00
0265	BUDESONIDA 50MCG/DOSE	FR	E M S	1.000 FR	R\$ 36,14	R\$ 36.140,00
0266	BETAMETASONA	TB	EUROFARMA	1.000 TUB	R\$ 8,55	R\$ 8.550,00
0274	CARVÃO ATIVADO 250 MG	CPR	UNIAO QUIMICA	1.000 CPR	R\$ 2,35	R\$ 2.350,00
0277	CEFALEXINA 50MG/ML 60 ML	FR	UNIAO QUIMICA	1.000 FR	R\$ 7,88	R\$ 7.880,00
0281	CETOCONAZOL 20MG/G 30GR	TB	PHARLAB	2.000 TUB	R\$ 2,85	R\$ 5.700,00
0282	CETOCONAZOL SHAMPOO	FR	UNIPHAR	1.000 FR	R\$ 4,75	R\$ 4.750,00
0286	COLAGENASE 0,6UI/G 30G	TB	CRISTALIA	3.000 TUB	R\$ 15,20	R\$ 45.600,00
0288	CLORPROMAZINA 100 MG	CPR	CRISTALIA	600 CPR	R\$ 0,58	R\$ 348,00
0292	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1 MG/ML	FR	FARMACE	2.000 FR	R\$ 3,32	R\$ 6.640,00
0293	DEXAMETASONA + NEOMICINA	TB	PRATI	1.000 TUB	R\$ 3,22	R\$ 3.220,00
0296	DEXCLORFERINAMINA 0,4MG/ML 100ML	FR	NATULAB	2.000 FR	R\$ 1,99	R\$ 3.980,00
0302	DIPIRONA 50MG/ML 10 ML	FR	MEDQUIMICA	10.000 FR	R\$ 1,04	R\$ 10.400,00
0308	ESCOPOLAMINA 10MG + DIPIRONA 250MG	CPR	PHARLAB	3.000 CPR	R\$ 0,38	R\$ 1.140,00
0309	ESCOPOLAMINA 6,67MG/ML + DIPIRONA 333,4MG/ML 10ML	FR	HIPOLABOR	500 FR	R\$ 5,32	R\$ 2.660,00
0311	ESTRIOL 1MG/G	TB	BIOLAB	600 TUB	R\$ 14,25	R\$ 8.550,00
0312	ETINILESTRADIOL 0.035 MG/ ACETADO DE CIPROTERONA 2,0 MG CX C/21 CP	CPR	E M S	1.000 CPR	R\$ 12,99	R\$ 12.990,00
0319	FLUCONAZOL 150 MG	CPR	MEDQUIMICA	3.000 CPR	R\$ 0,65	R\$ 1.950,00
0324	SULFATO DE ZINCO HEPTAIDRATADO 17,60 MG/ML	FR	MYRALIS	5.000 FR	R\$ 35,44	R\$ 177.200,00
0328	HIDROXIDO DE ALUMINIO 6% 100 ML	FR	AIRELA	4.000 FR	R\$ 2,18	R\$ 8.720,00
0330	IBUPROFENO 100MG/ML 30ML	FR	MEDQUIMICA	4.000 FR	R\$ 2,85	R\$ 11.400,00
0337	LACTULOSE 667 MG/ML	FR	AIRELA	3.000 FR	R\$ 3,99	R\$ 11.970,00
0343	LORATADINA 1MG/ML FR 100ML	FR	GEOLAB	3.000 FR	R\$ 2,32	R\$ 6.960,00
0355	MORFINA 10 MG	CPR	CRISTALIA	2.000 CPR	R\$ 1,19	R\$ 2.380,00
0356	MORFINA 30 MG	CPR	CRISTALIA	750 CPR	R\$ 1,58	R\$ 1.185,00
0358	METRONIDAZOL 40 MG/ML 120 ML	FR	E M S	2.000 FR	R\$ 6,27	R\$ 12.540,00
0361	NITROFURAL 2MG/G POMADA 30 GR	TB	NEO QUIMICA	500 TUB	R\$ 9,50	R\$ 4.750,00

0362	MICONAZOL 20MG/G 40G VAGINAL	TB	HIPOLABOR	2.000 TUB	R\$ 5,70	R\$ 11.400,00
0363	NEOMICINA 5MG/ML + BACITRACINA 250UI/G 10GR	TB	PRATI	4.000 TUB	R\$ 1,97	R\$ 7.880,00
0368	NISTATINA 1.000.000UI/ML 50 ML	FR	PRATI	3.000 FR	R\$ 4,84	R\$ 14.520,00
0369	NISTATINA 25.000UI/G 60G	TB	PRATI	3.000 TUB	R\$ 5,70	R\$ 17.100,00
0371	OLEO MINERAL 100% 100ML	FR	AIRELA	2.000 FR	R\$ 3,50	R\$ 7.000,00
0373	ONDANSETRONA 8 MG	CPR	BLAU	1.000 CPR	R\$ 0,26	R\$ 260,00
0376	PAPAINA 5% 30GR	TB	FORMULAB	200 TUB	R\$ 7,30	R\$ 1.460,00
0381	POLIVITAMINICO COMPLEXO B GOTAS	FR	NATULAB	1.000 FR	R\$ 3,70	R\$ 3.700,00
0382	PREDNISOLONA 3 MG/ML	FR	PRATI	2.500 FR	R\$ 4,88	R\$ 12.200,00
0386	PROPANOLOL 10MG	CPR	GEOLAB	2.000 CPR	R\$ 0,10	R\$ 200,00
0391	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 100 MILHÕES/ML	FR	SANOFI	2.000 FR	R\$ 2,85	R\$ 5.700,00
0392	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (SACHE)	SACHE	NATULAB	2.000 SCH	R\$ 0,85	R\$ 1.700,00
0395	SIMETICONA 75MG/ML 10 ML	FR	AIRELA	4.000 FR	R\$ 1,51	R\$ 6.040,00
0399	SULFADIAZINA DE PRATA 500GR /UNID	TB	PRATI	1.000 TUB	R\$ 39,05	R\$ 39.050,00
0404	SULFATO DE ZINCO 20MG	CPR	UNIZINCO	4.000 CPR	R\$ 1,26	R\$ 5.040,00
0411	ACIDO ASCOBICO 100MG/ML SML	AMP	SANTISA	10.000 AMP	R\$ 0,99	R\$ 9.900,00
0413	AGUA PARA INJEÇÃO 10ML	AMP	ISOFARMA	10.000 AMP	R\$ 0,23	R\$ 2.300,00
0416	AMPICILINA 1.000MG/ML	AMP	BLAU	1.500 AMP	R\$ 3,42	R\$ 5.130,00
0418	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI	AMP	TEUTO	3.000 AMP	R\$ 4,08	R\$ 12.240,00
0423	CIPROFLOXACINO 2MG/ML 200 ML	FR	ISOFARMA	8.000 FR	R\$ 19,00	R\$ 152.000,00
0424	CLORPROMAZINA 5MG/ML 5 ML	AMP	HYPOFARMA	2.000 AMP	R\$ 2,84	R\$ 5.680,00
0426	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML	AMP	HYPOFARMA	6.000 AMP	R\$ 1,42	R\$ 8.520,00
0427	DICLOFENACO DE SÓDIO 25MG/ML 3ML	AMP	HYPOFARMA	10.000 AMP	R\$ 0,89	R\$ 8.900,00
0431	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML	AMP	CRISTALIA	2.000 AMP	R\$ 15,20	R\$ 30.400,00
0436	FENITOINA 50 MG/ML SML	AMP	HIPOLABOR	1.500 AMP	R\$ 2,35	R\$ 3.525,00
0445	HIDRALAZINA 20MG/ML 1ML	AMP	CRISTALIA	200 AMP	R\$ 6,27	R\$ 1.254,00
0446	HIDROCORTISONA 500 MG	AMP	BLAU	3.500 AMP	R\$ 5,21	R\$ 18.235,00
0447	HIDROCORTIZONA 100 MG	AMP	BLAU	2.000 AMP	R\$ 3,50	R\$ 7.000,00
0448	LEVOFLOXACINO 5MG/ML 100ML - BOLSA	FR	ISOFARMA	1.000 FR	R\$ 10,92	R\$ 10.920,00
0449	LEVOMEPRIMAZINA 25 ML	AMP	CRISTALIA	300 AMP	R\$ 0,82	R\$ 246,00
0453	METRONIDAZOL 5MG/ML 100 ML	FR	FARMACE	2.000 FR	R\$ 4,56	R\$ 9.120,00
0455	MIDAZOLAN 5MG/ML 3 ML	AMP	TEUTO	600 AMP	R\$ 2,76	R\$ 1.656,00
0458	NORETISTERONA 50MG + ESTRADIOL 5 MG/ML	AMP	EUROFARMA	1.000 AMP	R\$ 24,32	R\$ 24.320,00
0461	OMEPRAZOL 40MG+DILUENTE 10 ML	AMP	BLAU	1.000 AMP	R\$ 6,65	R\$ 6.650,00
0463	COMPLEXO B 2ML	AMP	HYPOFARMA	10.000 AMP	R\$ 0,95	R\$ 9.500,00
0467	RISPERIDONA 1 MG/ML	AMP	PRATI	200 AMP	R\$ 10,03	R\$ 2.006,00
0468	SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO 20 MG/ML/ 5ML	AMP	BLAU	1.000 AMP	R\$ 9,31	R\$ 9.310,00
0469	TRAMADOL 50 MG/ML	AMP	TEUTO	2.000 AMP	R\$ 1,50	R\$ 3.000,00
0472	CK MB UV (50 ML) AUTOMAÇÃO	KIT	BIOANALITICA	12 KIT	R\$ 380,00	R\$ 4.560,00
0490	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE E QUANTITATIVO	KIT	BIOANALITICA	12 KIT	R\$ 228,00	R\$ 2.736,00
0494	HBA1C BIRREAGENTE AUTOMAÇÃO	KIT	ECO	12 KIT	R\$ 1.559,06	R\$ 18.708,72
0518	CALIBRADOR BILIRRUBINA	KIT	GT GROUP	6 KIT	R\$ 65,72	R\$ 394,32
0520	CALIBRADOR HEMOGLOBINA GLICADA	KIT	GT GROUP	6 KIT	R\$ 286,11	R\$ 1.716,66
0521	TESTE RAPIDO DE DENGUE IGG E IGM	CX	ECO	12 CX	R\$ 104,50	R\$ 1.254,00
0530	TESTE RAPIDO INFLUENZA A+B	CX	ECO	12 CX	R\$ 170,29	R\$ 2.043,48
0547	BROCA ESFERICA BAIXA ROTAÇÃO MULTILAMINADA	UNID	MICRODONT	15 UN	R\$ 25,09	R\$ 376,35
0589	KIT ACABAMENTO DE RESINA 8090DR	KIT	MICRODONT	24 KIT	R\$ 84,03	R\$ 2.016,72
0603	PLACA DE VIDRO	UNID	GOLGRAN	10 UN	R\$ 14,34	R\$ 143,40
0616	PAPEL FILME-TAMANHO G29CM X 300 M	UNID	BANFILME	10 UN	R\$ 24,34	R\$ 243,40
0622	SOLUÇÃO DE MILTOM - 01 LITRO	UND	ASFER	12 UN	R\$ 7,63	R\$ 91,56

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 1.450.514,27

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de **01/07/2024** e encerramento em **31/12/2024**, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 1.450.514,27 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil, quinhentos e catorze reais e vinte sete centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

2020 – Fundo Mun. De Saúde

- 10.122.0003.2.046 – Manutenção das Atividades do Fundo Mun. De Saúde
- 10.244.0017.2.051 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU
- 10.301.0016.2.052 – Atenção Básica à Saúde – Pab-Fixo
- 10.301.0016.2.053 – Programa Saúde da Família – PSF
- 10.301.0016.2.059 – Assistência Farmacêutica Básica - AFB
- 10.301.0016.2.061 – Programa Saúde Bucal
- 10.302.0017.2.062 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade
- 10.305.0019.2.064 – Ações Básicas de Vigilância em Saúde

ELEMENTO DE DESPESA

- 33.90.30.00 – Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o índice INPC ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 05 (cinco) dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços de 05 (cinco) dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Rio Maria – PA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

Bannach-PA, 01 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH
Responsável legal da CONTRATANTE

D. P AGUIAR EIRELI
CNPJ: 33.834.782/0001-13
Responsável legal da CONTRATADA